PORTARIA Nº 002/2021.
DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite, à Servidora e ao Vereador abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n° 867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo n° 008/2021.

I – **Elisângela da Silva Almeida,** CPF: 003.438.842-75;

II – **Joaldo Gomes de Carvalho,** CPF: 564.099.312-04.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de janeiro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em 26/01/2021
Rio Crespo
Ladiana Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017